



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 118/97

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador Antônio Nery da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Designar um Grupo Gestor, composto pelos servidores *ÁLVARO AUGUSTO LARA DE SOUZA* e *LÍVIA CARVALHO SILVA*, para, sob a gerência do primeiro, conceber, desenvolver e implantar o modelo do **SISTEMA DE INFORMAÇÃO ELEITORAL - SIE**, previsto nas Ações Programáticas aprovadas pela Portaria nº 116/97, de 10 de abril de 1997.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM
GOIÂNIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1997.

Antônio Nery da Silva
Desembargador Antônio Nery da Silva
PRESIDENTE TRE-GO